



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

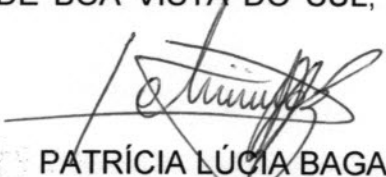
PORTARIA Nº 388, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL
PELA UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE
INTERNO.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nesta data, a servidora **DIANE LUMI**, matrícula n.º 852, detentora do cargo de provimento efetivo de Atendente, para responder pela Unidade Central do Controle Interno, nos termos do art. 11, alínea "b" da Lei Municipal nº 927, de 16 de dezembro de 2019, devendo perceber, a título de Gratificação, 70% (setenta por cento) sobre o menor padrão de vencimento do quadro de cargos dos servidores efetivos, nos termos do art. 85, inciso I e parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 16/10/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul